

PORTARIA Nº 69/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro dos Profissionais abaixo relacionados, constantes das Portarias:

PORTARIA Nº275 de 13 de agosto de 2007
4754-TD/PA Tec. em Eletrotécnica MANOEL ROCHA MORAIS

PORTARIA Nº347 de 10 de setembro de 2007
1470-TD/PA Tec. em Mineração CLENILDO RIBEIRO COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 26 de Fevereiro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE